



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Fundamentação legal: Ato Seju n.º 15/2015 de 13/01/2015 combinada com a Lei Federal n.º 12.771/12 de 28/12/2012 e Lei Complementar nº 303, de 1º de julho de 2015 (efeitos a partir de 1º agosto/2017)

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	AGOSTO/2017

c) Membros da Magistratura

MEMBROS DA MAGISTRATURA	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO NA JUSTIÇA ELEITORAL		
		TSE	T.R.E (*)	1ª INSTÂNCIA
DESEMBARGADOR	30.471,10	-	R\$ 914,13	-
JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRÂNCIA	28.947,55	-	R\$ 4.631,61	-
JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRÂNCIA	27.500,17	-	-	R\$ 4.631,61
JUIZ DE DIREITO 1ª ENTRÂNCIA	26.125,16	-	-	R\$ 4.631,61
JUIZ SUBSTITUTO	26.125,16	-	-	R\$ 4.631,61

NOTA (*) - T.R.E Desembargador - Valor pago por Sessão